# REQUERIMENTO DE APELO Nº 10.589/2020

Senhor Presidente,

**REQUEIRO,** nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados, senhor Rodrigo Maia, **para que adote medidas que garantam o respeito às prerrogativas dos parlamentares, evitando situações como a que ocorreu com o Deputado Daniel Silveira (PSL – Rio de Janeiro), o qual foi vítima de ordem ilegal de busca e apreensão.**

**REQUEIRO, AINDA,** que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, no endereço funcional: - Câmara dos Deputados, Praça dos Três Poderes, Brasília-DF, CEP: 70160-900, Gabinete 5 - Ed. Principal.

"Plenário José Mariz", 27 de julho de 2020.

**CABO GILBERTO SILVA**
**Deputado Estadual**

## JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, solicitar ao presidente da Câmara dos Deputados, senhor Rodrigo Maia, que adote medidas a fim de garantir que sejam respeitadas as prerrogativas dos parlamentares federais, evitando situações como a que ocorreu com o deputado Daniel Silveira (PSL – Rio de Janeiro), o qual foi vítima de ordem ilegal de busca e apreensão.

No dia 16/06/2020 a Polícia Federal realizou busca e apreensão no apartamento do Deputado Federal Daniel Silveira (PSL-RJ). De acordo com a PF, as diligências foram requeridas pela Procuradoria Geral da República e determinadas pelo ministro Alexandre de Moraes.

Tal situação se trata de uma clara agressão ao Poder Legislativo; é inaceitável que um Deputado Federal seja considerado pelo Poder Judiciário como um "inimigo antidemocrático e fascista". É importante que a Câmara dos deputados faça valer a imunidade parlamentar dos Deputados Federais e não permita esse atropelo de prerrogativas que vem sendo realizado por um Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

"Plenário José Mariz", 27 de julho de 2020.

**CABO GILBERTO SILVA**
**Deputado Estadual**